



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - São Paulo

Fone: (17) 3332-5100 Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 55/2017 - EDITAL Nº 55/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017, objetivando a contratação de empresa especializada em publicidade Institucional, na forma como se segue:

Ao 01 (primeiro) dias do mês de setembro do ano de 2017, nesta cidade, município e comarca de Guaíra, Estado de São Paulo, no recinto do Departamento de Compras junto à Prefeitura do Município, com endereço na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, onde presente se achavam os Membros da Comissão Permanente de Licitação, presidida pelo Sr. Fernando dos Santos, e às 14h00, verificou-se encontrarem-se presentes a Sra. Inara Lacativa Bagatini representante por meio de procuração da empresa COSTA E KRUK COMUNICAÇÃO LTDA. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes contendo a proposta das proponentes, onde foram analisados as conformidades mencionada em Edital, posto isso passou-se a verificar as propostas de preços mediante a atribuição de notas para cada quesitos conforme tabela abaixo:

Proposta Menor Preço	(Pontuação máxima 25 pontos)																				
Percentual de desconto a ser concedido ao Município de Guaíra/SP, sobre os custos internos, baseado na Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo - SINAPRO-SP;	Para fins de valoração da proposta o percentual de descontos será considerado como Número Natural (N) e será multiplicado pelo Coeficiente (0,1), conforme exemplo: <table><tr><th>Desconto %</th><th>N</th><th>Coeficiente</th><th>Pontuação</th></tr><tr><td>100%</td><td>100</td><td>0,1</td><td>10,00</td></tr><tr><td>75%</td><td>75</td><td>0,1</td><td>7,50</td></tr><tr><td>50%</td><td>50</td><td>0,1</td><td>5,00</td></tr><tr><td>25%</td><td>25</td><td>0,1</td><td>2,50</td></tr></table> A pontuação máxima será de 10 pontos nesse quesito.	Desconto %	N	Coeficiente	Pontuação	100%	100	0,1	10,00	75%	75	0,1	7,50	50%	50	0,1	5,00	25%	25	0,1	2,50
Desconto %	N	Coeficiente	Pontuação																		
100%	100	0,1	10,00																		
75%	75	0,1	7,50																		
50%	50	0,1	5,00																		
25%	25	0,1	2,50																		
O percentual de Honorários relativos aos serviços e suprimentos externos orçados junto a Fornecedores especializados, selecionados pela Agência ou indicados pelo Município, sendo, o percentual máximo de 15% (Quinze por cento), nos termos das Normas-Padrão da Atividade Publicitária publicada pelo CENP.	Para fins de valoração da proposta serão atribuídas a seguintes pontuações conforme percentual de Honorários a serem cobrados relativos aos serviços e suprimentos. <table><tr><td>15% = 01 ponto</td><td>10% = 06 pontos</td><td>5% = 11 pontos</td></tr><tr><td>14% = 02 pontos</td><td>9% = 07 pontos</td><td>4% = 12 pontos</td></tr><tr><td>13% = 03 pontos</td><td>8% = 08 pontos</td><td>3% = 13 pontos</td></tr><tr><td>12% = 04 pontos</td><td>7% = 09 pontos</td><td>2% = 14 pontos</td></tr><tr><td>11% = 05 pontos</td><td>6% = 10 pontos</td><td>1% = 15 pontos</td></tr></table> A pontuação máxima será de 15 pontos nesse quesito.	15% = 01 ponto	10% = 06 pontos	5% = 11 pontos	14% = 02 pontos	9% = 07 pontos	4% = 12 pontos	13% = 03 pontos	8% = 08 pontos	3% = 13 pontos	12% = 04 pontos	7% = 09 pontos	2% = 14 pontos	11% = 05 pontos	6% = 10 pontos	1% = 15 pontos					
15% = 01 ponto	10% = 06 pontos	5% = 11 pontos																			
14% = 02 pontos	9% = 07 pontos	4% = 12 pontos																			
13% = 03 pontos	8% = 08 pontos	3% = 13 pontos																			
12% = 04 pontos	7% = 09 pontos	2% = 14 pontos																			
11% = 05 pontos	6% = 10 pontos	1% = 15 pontos																			

A empresa ATMO PROPAGANDA S/S LTDA apresentou percentual de desconto a ser concedido ao Município de Guaíra, sobre os custos internos, baseado na Tabela de Preços SINAPRO 70% (setenta por cento), e na relação o percentual de honorários relativos aos serviços e suprimentos externos o percentual de 07% (sete por cento), totalizando uma pontuação de 16 pontos seguindo o cálculo da tabela acima, sua nota técnica corresponde a 53,2.

$$NF = \frac{\text{Nota Técnica} \times (0,75) + \text{Nota de Preços} \times (0,25)}{(0,75+0,25)}$$

$$NF = \frac{53,2 \times (0,75) + 16 \times (0,25)}{(0,75+0,25)}$$

$$NF = \frac{39,9 + 4}{1}$$

NF = 43,9

A empresa COSTA E KRUK COMUNICAÇÃO LTDA ME apresentou percentual de desconto a ser concedido ao Município de Guaíra, sobre os custos internos, baseado na Tabela de Preços SINAPRO 75%(setenta e cinco por cento), em relação o percentual de honorários relativos aos serviços e suprimentos externos o percentual de 10% (dez por cento), totalizando uma pontuação de 13,5 pontos seguindo o cálculo da tabela acima, sua nota técnica corresponde a 61,42.

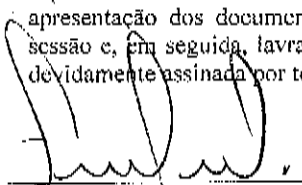
$$NF = \frac{61,42 \times (0,75) + 13,5 \times (0,5)}{(0,75+0,25)}$$

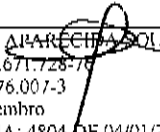
$$NF = \frac{46,065 + 3,375}{1}$$

$$NF = \frac{49,44}{1}$$

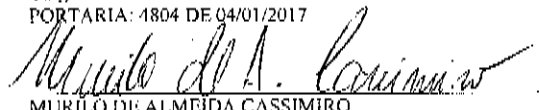
NF = 49,44

Resultando assim, classificada em primeira colocada a empresa COSTA E KRUK COMUNICAÇÃO LTDA ME tendo sua NOTA FINAL 49,44 pontos e, em segunda colocada a empresa ATMO PROPAGANDA S/S LTDA tendo sua NOTA FINAL 43,9 pontos. A comissão anunciou aos presentes que o julgamento final das propostas será publicado, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. Percorrido o prazo recursal, serão convocados os licitantes classificados no julgamento final das propostas para apresentação dos documentos de habilitação, ato contínuo, a comissão declarou como encerrada a sessão e, em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que lida e, em tudo achada por conforme, vai devidamente assinada por todos de direito, que assim desejaram, conforme se verifica abaixo.

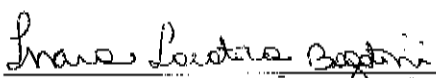

FERNANDO DOS SANTOS
CPF.: 289.788.048-10
RG.: 33.896.302-9
Cargo: Presidente
PORTARIA: 4804 DE 04/01/2017
PORTARIA: 8545 DE 01/08/2017


ANDREIA APARECIDA SOUZA LEAL VALENTIM
CPF.: 245.671.728-76
RG.: 28.076.007-3
Cargo: Membro
PORTARIA: 4804 DE 04/01/2017


GEORGE GARCIA RIBEIRO
CPF.: 338.996.018-07
RG.: 43.535.857-1
Cargo: Membro
PORTARIA: 4804 DE 04/01/2017


MURILO DE ALMEIDA CASSIMIRO
CPF.: 388.282.958-30
RG.: 48.122.315-0

EDER BATISTA CONTI
CPF.: 300.310.388-16
RG.: 29307859-2
OAB/SP 307.844


COSTA E KRUK COMUNICAÇÃO LTDA ME
INARA LACATIVA BAGATINI
RG nº 40.954.196-5